

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 36 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de setembro de 2011 a dezembro de 2011, o seguinte componente curricular optativo, num total de 40horas/aula:

Carricular optication from total do Torrordordalar						
COMPONENTE CURRICULAR	ENCONTRO	DATA	TURNO	ENCONTRO	DATA	TURNO
	1°	24/092011	Manhã	6°	29/10/2011	Manhã
DIREITO AMBIENTAL	2°	01/10/2011	Manhã	7°	05/11/2011	Manhã
Prof. Domingos Benedetti	3°	08/10/2011	Manhã	8°	19/11/2011	Manhã
Rodrigues	4°	15/10/2011	Manhã	9°	26/11/2011	Manhã
	5°	22/10/2011	Manhã	10°	03/12/2011	Manhã

- Art. 2º O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.
- Art. 3º As matrículas deverão ser realizadas até o dia 23 de setembro de 2011 junto à Secretaria Acadêmica
 - **Art. 4º** A efetivação da matrícula ocorrerá mediante o pagamento da primeira parcela.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de setembro de 2011.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis